

**GRUPO SER EDUCACIONAL
UNAMA – SANTARÉM**

**EDITAL DO PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO EM ANIMAIS
SILVESTRES - ZOOUNAMA: INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E
TECNOLOGIAS APLICADAS**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07/07/2026 a 11/07/2026

Considerando o compromisso do Grupo Ser Educacional em oportunizar para os estudantes atividades acadêmicas complementares que proporcionem vivências significativas e que favoreçam a ampliação de novos conhecimentos, modelagem em empreendedorismo, aplicação de tecnologias e conhecimento de inovações para além do ambiente da sala de aula, anunciamos a abertura de **EDITAL DO PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO EM ANIMAIS SILVESTRES - ZooUNAMA: INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital dispõe exclusivamente sobre o Projeto **SER EXPERIENCE IMERSÃO em ANIMAIS SILVESTRES**, de caráter extracurricular, regulamentando o processo seletivo e as condições de participação, devendo ser conhecido na íntegra pelos interessados antes da inscrição.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar do processo seletivo que trata este edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:

a) Ter no mínimo 18 anos de idade.

- b) Estar regularmente matriculado em 2026.1, nos cursos de **BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEDICINA VETERINÁRIA** de uma das Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas pelo Grupo Ser Educacional.
- c) Estar cursando em 2026.1 a partir do **2º período**, dos cursos de **BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEDICINA VETERINÁRIA**.
- d) Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD).
- e) Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do esquema vacinal contra raiva, febre amarela, tétano e COVID.
- f) Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do seguro viagem que contemple o que for necessário para cobrir todo período da sua estadia na cidade de Santarém durante a Imersão supracitada.
- g) Se comprometer em cumprir as Políticas e Procedimentos do **PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO EM ANIMAIS SILVESTRES - ZOOUNAMA: INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS**.
- h) Está ciente e concordar de que todos os custos relacionados com a viagem, hospedagem, alimentação, transporte, inscrição, entre outros, serão de inteira responsabilidade do estudante selecionado.
- i) Ter a sua candidatura aprovada pela comissão organizadora.
- j) Não apresentar em seu histórico escolar mais do que duas reprovações em disciplinas.

3. DO OBJETIVO

- 3.1. Promover uma jornada imersiva de inovação, ciência e propósito. Promovida pelo ZooUNAMA, a experiência convida estudantes a explorar o universo do empreendedorismo, das tecnologias e das soluções voltadas à conservação ambiental. Nesta edição, teoria e prática se encontram em um ambiente vibrante, onde a pesquisa aplicada ganha vida, a criatividade floresce e o compromisso com a biodiversidade amazônica se transforma em ação.

4. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- 4.1. Somente as Instituições do Grupo Ser Educacional estão elegíveis. Entre essas, participarão da seleção somente as que possuírem em seu portfólio de cursos de graduação, os Cursos de **BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEDICINA VETERINÁRIA**.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

- 5.1. O número de vagas está limitado a 20 (vinte) vagas, destinadas, exclusivamente, aos estudantes efetivamente matriculados em 2026.1, nas turmas a partir do 2º período do **BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEDICINA VETERINÁRIA** de uma das IES mantidas pelo Grupo Ser Educacional.

6. DA DURAÇÃO DA IMERSÃO

- 6.1. A Imersão tem duração de 5 (cinco) dias, iniciando no dia 07 de julho (terça-feira) até 11 de julho de 2026 (sábado). O aluno deve estar em Santarém, impreterivelmente até o dia 06 de julho de 2026.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento em qualquer hipótese.
- 7.2. A inscrição do candidato poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso seja verificada falsidade de informações, omissão de dados ou qualquer irregularidade, sem prejuízo das medidas legais e disciplinares cabíveis.
- 7.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada.

7.4. **Etapas da inscrição.** A inscrição será realizada **em duas etapas obrigatórias**, que deverão ser cumpridas **de forma sequencial**, na ordem apresentada neste edital.

7.5. **Primeira etapa - Inscrição via forms e envio da documentação**

A primeira etapa da inscrição deverá ser realizada no período de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026**. Nesta etapa, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição da Imersão, disponível por meio de formulário eletrônico, acessando o link: **<https://forms.office.com/r/SSC97rvpqm>**.
- b) Enviar, obrigatoriamente, para os e-mails: zoounama@unama.br, hipocrates.chalkidis@unama.br e roberta.branco@unama.br, os seguintes documentos: **Histórico escolar atualizado (2026.1); Declaração de matrícula e Comprovante das vacinas exigidas.**
- c) Todos os documentos enviados por e-mail deverão estar legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

7.6. **Avaliação da documentação e resultado da primeira etapa**

- a) A documentação enviada será analisada pela comissão organizadora, que emitirá parecer de **deferimento** ou **indeferimento**.
- b) O resultado da primeira etapa da inscrição, contendo a **lista dos alunos aptos para a segunda etapa**, será divulgado **até o dia 12 de março de 2026**.
- c) Serão selecionados **20 (vinte) candidatos**, e o resultado será comunicado por e-mail aos candidatos.

7.7. **Segunda etapa - Confirmação da vaga e pagamento**

- a) O valor da inscrição na Imersão é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, e o pagamento deverá ser realizado **exclusivamente na segunda etapa da inscrição**.
- b) Após a confirmação dos 20 (vinte) candidatos selecionados, a comissão organizadora enviará à coordenação de curso local um **link do GoKursos**, para que, em conjunto com o candidato, seja realizada a segunda etapa da inscrição.
- c) Para garantir a vaga e concluir a inscrição, o candidato deverá:

- Quitar o boleto no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, cujo prazo de validade será de **até 2 (dois) dias** após a emissão;
- Providenciar o **seguro-viagem** (conforme item 8 deste edital);
- Enviar o comprovante de pagamento do boleto e o comprovante do seguro-viagem para os seguintes e-mails: zounama@unama.br, hipocrates.chalkidis@unama.br e roberta.branco@unama.br
- A coordenação de curso local auxiliará o candidato em todo o processo da segunda etapa.
- O prazo final para conclusão das **duas etapas da inscrição** será **até o dia 17 de março de 2026**.

7.6. Desistência, substituição e cancelamento

a) O estudante selecionado que não puder participar da Imersão poderá, a título de preferência, ceder sua vaga a outro estudante, desde que este atenda a todos os critérios estabelecidos neste edital.

b) Em caso de desistência, o valor da taxa de inscrição não será restituído.

c) O candidato que não confirmar o interesse pela vaga, caracterizado pela não efetivação do pagamento do boleto, terá sua candidatura automaticamente cancelada.

d) Nesse caso, a vaga será ofertada ao próximo candidato da lista de classificação, que deverá seguir o mesmo protocolo de confirmação.

8. DO SEGURO-VIAGEM

8.1. A apresentação do **seguro-viagem é obrigatória** e deverá corresponder a **todo o período da Imersão**, incluindo os dias de ida e de retorno.

8.2. A contratação do seguro-viagem é de **responsabilidade exclusiva do estudante**.

8.3. O comprovante do seguro-viagem deverá ser encaminhado para os e-mails: zounama@unama.br, hipocrates.chalkidis@unama.br e

roberta.branco@unama.br na segunda etapa da inscrição, **após o deferimento da documentação e antes da efetivação do pagamento do boleto.**

8.4. O Coordenador de Curso Local será responsável por encaminhar à comissão organizadora o comprovante do seguro-viagem juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição, para os seguintes e-mails: zounama@unama.br, hipocrates.chalkidis@unama.br e roberta.branco@unama.br, conforme disposto no item 7.7 deste edital.

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.1. O PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO EM ANIMAIS SILVESTRES - IMERSÃO ZOOUNAMA: INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS. terá duração de 5 (cinco) dias.

DIA 1º - CIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL

- Credenciamento e acolhida dos participantes;
- Palestra de Abertura: Ciência, Saúde, Educação e Design Sustentável: o Futuro das Profissões na Amazônia;
- Talk Técnico: Segurança ambiental: protocolos de prevenção e primeiros socorros em acidentes com fauna peçonhenta e silvestre;
- ZooTour Interdisciplinar educacional: Vivência educativa pelas instalações do ZooUNAMA, laboratórios, setores de manejo, saúde animal, educação ambiental e projetos de conservação;
- Oficina: Manejo ético da fauna, bem-estar animal e humano e o papel dos espaços educativos.

2º DIA - TECNOLOGIA, ESPAÇO E BEM-ESTAR ANIMAL

- Palestra: Inovação e Bem-Estar Animal: tecnologias aplicadas à conservação e à arquitetura de ambientes naturais e artificiais;
- Atividade Aplicada: Diagnóstico de bem-estar animal e avaliação da funcionalidade espacial das estruturas do ZooUNAMA;
- Atividade Educacional: O zoológico como espaço de ensino, aprendizagem e educação ambiental formal e não formal;
- Apresentação Técnica: Planos de manejo integrados em zoológicos: répteis, aves e mamíferos.

3º DIA - MANEJO, SAÚDE, PRÁTICAS LABORATORIAIS E EMPREENDEDORISMO

- Oficina Prática 1: Ultrassonografia portátil, diagnóstico por imagem e planejamento funcional de espaços de manejo e reabilitação animal;
- Oficina Prática 2: Análises laboratoriais aplicadas à Medicina Veterinária e Biomedicina em ambientes de conservação;
- Atividade Técnica: Arquitetura, conforto ambiental e adaptação de estruturas ao contexto amazônico;
- Atividade Técnica: Educação ambiental no contexto do ZooUNAMA;
- Dinâmica Interativa: Pitch de projetos interdisciplinares em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Biomedicina, Arquitetura e Urbanismo e Pedagogia;
- Atividade Prática: Captura controlada, biometria e avaliação de peixes-boi mantidos no ZooUNAMA.

4º DIA - EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

- Visita Técnica: Base flutuante do Projeto Peixe-Boi - biometria, avaliação clínica e análise do ambiente construído em ecossistema aquático.

5º DIA - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ENCERRAMENTO

- Apresentação das propostas educativas, científicas e sustentáveis das oficinas, entrega de certificados e encerramento.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 10.1. Envio da documentação completa (ver item sobre a inscrição).
- 10.2. Não ter em seu histórico acadêmico mais que duas reprovações em disciplinas.
- 10.3. Devido ao limite de número de vagas, será considerado a ordem de datas do envio da inscrição.
- 10.4. Havendo empate, o candidato no período mais avançado terá preferência.
- 10.5. Persistindo o empate, o estudante com maior idade será escolhido.
- 10.6. A comissão organizadora do **PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO EM ANIMAIS SILVESTRES - ZOOUNAMA: INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS**, é composta pelos seguintes membros: Hipócrates Chalkidis (Supervisor Administrativo do ZooUnama), Elzo Vieira (Reitor da Unama Santarém), Brena Vinholte (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Unama), Bárbara Brasil (Coodenadora Acadêmica Regional) e Herica Simão (Diretora Adjunta Acadêmica do Grupo Ser Educacional).

11. CRONOGRAMA

- **09/02/2026** – Início do período de inscrições por meio do formulário eletrônico
- **09/03/2026** – Último dia para o estudante realizar a inscrição por meio do formulário eletrônico
- **12/03/2026** – Publicação da lista dos candidatos selecionados
- **17/03/2026** – Prazo final para pagamento da taxa de participação (*taxa gerada após a publicação dos candidatos selecionados*)
- **19/03/2026** – Publicação da lista final dos candidatos selecionados
- **07/07/2026** – Início do SER EXPERIENCE IMERSÃO DO ZooUNAMA
- **11/07/2026** – Encerramento da Imersão e entrega dos certificados aos participantes

12. DO CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

12.1. A UNAMA, por meio da Comissão Organizadora do PROJETO DE IMERSÃO EM ANIMAIS SILVESTRES - IMERSÃO ZOOUNAMA: INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS, poderá cancelar, suspender ou remarcar a realização da Imersão, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem que isso configure descumprimento do edital, nas seguintes hipóteses, exemplificativas e não exaustivas:

- a) ocorrência de condições climáticas adversas ou fenômenos naturais que comprometam a segurança dos participantes, tais como cheias, vazantes extremas, tempestades, restrições de navegação fluvial ou eventos ambientais imprevisíveis;
- b) situações caracterizadas como caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação civil vigente;
- c) determinações de autoridades públicas, sanitárias, ambientais ou de segurança;
- d) riscos à integridade física, à saúde ou à segurança coletiva dos participantes, da equipe organizadora ou da comunidade local;
- e) inviabilidade logística superveniente devidamente justificada.

12.2. A eventual decisão de cancelamento, suspensão ou remarcação da Imersão será comunicada aos candidatos inscritos e/ou participantes selecionados pelos canais oficiais da UNAMA, preferencialmente por meio de correio eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição e/ou divulgação institucional, com a maior antecedência possível, observando-se os princípios da transparência, da razoabilidade e da boa-fé.

12.3. Na hipótese de cancelamento definitivo da Imersão por iniciativa institucional, motivado por força maior ou condições climáticas extremas que inviabilizem a execução do programa, os valores pagos pelos estudantes a título de taxa de participação poderão, a critério da Instituição:

- a) ser restituídos integralmente, em prazo a ser definido pela UNAMA; ou

b) ser convertidos em crédito institucional, para utilização em futuras edições da Imersão SER EXPERIENCE EM MEDICINA VETERINÁRIA ou em outras atividades acadêmicas extracurriculares equivalentes, promovidas pela UNAMA.

12.4. A forma adotada será comunicada oficialmente aos estudantes afetados.

12.5. Na hipótese de remarcação da Imersão para nova data, o estudante selecionado poderá:

a) manter sua participação automaticamente na nova data definida; ou

b) formalizar sua desistência, caso comprove a impossibilidade de participação no novo período estabelecido. Nessa situação específica, a desistência não acarretará penalidades acadêmicas, ficando a vaga disponível para redistribuição conforme os critérios previstos neste edital.

12.6. A desistência voluntária do estudante, sem que haja cancelamento ou remarcação por iniciativa institucional, implicará na não devolução dos valores pagos, a título de taxa de inscrição ou taxa de participação, considerando os custos administrativos, organizacionais e logísticos já assumidos pela Instituição.

12.7. Em nenhuma hipótese será devida indenização por danos indiretos, lucros cessantes, despesas pessoais, passagens, hospedagens, seguros ou quaisquer outros custos assumidos diretamente pelo estudante, decorrentes do cancelamento ou remarcação da Imersão, quando motivados por caso fortuito, força maior ou condições climáticas adversas.

12.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara estar plenamente ciente e de acordo com as condições previstas nesta seção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O seguro de proteção para acidentes pessoais deverá ser providenciado pelo estudante e para o início das atividades deverá ser apresentada a apólice do seguro.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Imersão.

13.3. Após a etapa de confirmação dos candidatos, a lista será amplamente divulgada nos canais oficiais da UNAMA Santarém e os estudantes receberão confirmação por e-mail.

13.4. Em caso de dúvidas o interessado deverá entrar em contato via e-mail com o Prof. Hipócrates Chalkidis (hipocrates.chalkidis@unama.br) e Prof. Elzo Vieira (elzo.vieira@unama.br).

13.5. Conheça no ANEXO I deste edital algumas informações sobre o município de Santarém, sugestões sobre hospedagem e as Políticas e regulamento para o bom andamento das atividades propostas.

Santarém, 09 de fevereiro de 2026.

Elzo Vieira

Reitor da UNAMA Santarém

ANEXO I

1. SOBRE A CIDADE DE SANTARÉM

Santarém é o principal centro urbano financeiro, comercial e cultural do oeste do estado do Pará. É uma das mais antigas da região amazônica e se constituiu como uma das mais importantes também. Cidade do interior com características de cidade grande, é a sede da Região Metropolitana de Santarém, o segundo maior aglomerado urbano do Pará.

A população foi estimada em 331.942 pessoas (IBGE, 2022), sendo então o 3º município paraense mais populoso, o 8º mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 22.887,080 km², sendo que 97 km² estão em perímetro urbano.

Por causa das águas cristalinas do Rio Tapajós, conta com mais de 100 quilômetros de praias que mais se parecem com o mar. É o caso de Alter do Chão, conhecida como “Caribe Brasileiro” e escolhida pelo jornal inglês The Guardian como uma das praias mais bonitas do Brasil e a praia de água doce mais bonita do mundo. Possui PIB orçado em R\$ 4,8 bilhões (Prefeitura Municipal de Santarém, 2022).

A melhor forma de chegar à Santarém é por via aérea (uma hora de viagem de/até as cidades de Belém e Manaus. Por via terrestre o acesso até a Capital do Estado é possível através da BR-163 (Rodovia Federal Santarém-Cuiabá), ligando Santarém ao município de Rurópolis, com 229 km de estrada, cruzando a partir daí a BR-230 (Rodovia Transamazônica) (Prefeitura Municipal de Santarém, 2022). Está distante em aproximadamente 2.460 km de Brasília (DF) e 3.300 km de São Paulo (SP).

A modalidade hidroviária é o mais importante meio de locomoção de passageiros e transporte de cargas devido à existência dos vários rios que formam a rede hidrográfica (Amazonas, Tapajós, Arapiuns, Curuá-Una, Moju e Mojuí) e desempenha importante papel na economia local. Aqui, trocamos as distâncias em quilômetros por horas navegadas.

As embarcações de médio porte que fazem a navegação fluvial para as cidades de Belém (Pará), levam, em média, 36h e para Manaus, cerca de 48h. De Santarém para a capital do Estado, via fluvial, são 880 quilômetros de distância e para Manaus são 756 quilômetros.

A nossa culinária é riquíssima, possui raízes indígenas e influência portuguesa e africana, a cultura alimentar paraense tem características bastante regionais com ingredientes oriundos da Amazônia.

2. O QUE LEVAR PARA A IMERSÃO?

Santarém está próxima à Linha do Equador, logo, a temperatura chega facilmente aos 30°C (24-34°C). Então recomendamos trazer roupas leves, tênis, protetor solar e garrafinha para água. Se possível, traga óculos de sol e repelente. No zoológico, a umidade relativa do ar chega a 90%, então manter-se hidratado é palavra de ordem!

3. ALGUMAS SUGESTÕES DE HOTÉIS

Portobelo Hotel

Diária: A partir de R\$ 100,00

*Com café da Manhã incluso.

Tapajós Center Hotel

Diária: A partir de R\$ 160,00

*Com café da Manhã incluso.

Hotel Sandis Mirante

Diária: A partir de R\$ 196,00

Encontro das Águas

Diária: A partir de R\$ 100,00

*Com café da Manhã incluso.

Palace Santarém

Diária: A partir de R\$ 195,00

*Com café da Manhã incluso.

Hotel Santorini

Diária: A partir de R\$ 179,00

*Com café da Manhã incluso.

Hotel Barrudada

Diária: A partir de R\$ 190,00

*Com café da Manhã incluso.

Hotel Açaí

Diária: A partir de R\$ 190,00

*Com café da Manhã incluso.

Pousada Cunhantã (Alter-do-Chão)

Diária: A partir de R\$ 225,00

*Com café da Manhã incluso.

Pousada Babaçu (Alter-do-Chão)

Diária: A partir de R\$ 150,00

Os valores podem mudar sem prévio aviso. Não nos responsabilizamos por alterações de condições e valores.

4. POLÍTICAS ZOOUNAMA

Certifico que todas as informações dadas por mim são verdadeiras, precisas e completas. Entendo que a falsificação, deturpação ou omissão de fato nesta solicitação (ou qualquer outro documento que o acompanhe ou exigido) será motivo de negação ou rescisão imediata, independentemente de quando ou como descoberto. Também concordo em notificar imediatamente o ZooUNAMA se for condenado por um crime envolvendo desonestidade, quebra de confiança, substâncias controladas, má conduta sexual, abuso, discriminação de qualquer natureza ou violência enquanto minha inscrição estiver pendente ou durante meu período de imersão.

5. ACEITAÇÃO DA POLÍTICA ZOOUNAMA

Entendo que, se aceito, sou obrigado a cumprir todas e quaisquer políticas atuais e adotadas posteriormente. Entendo que, se aceito, meu serviço voluntário, por meio da imersão, pode ser dispensado a qualquer momento por qualquer motivo, com ou sem aviso prévio. Entendo que nenhuma pessoa está autorizada a alterar qualquer um dos termos mencionados neste Acordo.

6. SEM BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

Entendo que não serei considerado um funcionário para qualquer finalidade, e nenhum seguro de saúde, acidente de trabalho, vale-transporte, vale-refeição, nem qualquer tipo de benefício de funcionário, será fornecido para mim pelo ZooUNAMA.

7. CONFIDENCIALIDADE E RECONHECIMENTO DE NÃO DIVULGAÇÃO

Eu entendo que os segredos comerciais, informações proprietárias e outras informações internas, dados e materiais do ZooUNAMA são ativos valiosos. Concordo em não divulgar a qualquer outra pessoa, exceto aos funcionários, diretoria, estagiários e voluntários do ZooUNAMA, qualquer informação se tal material é desenvolvido antes ou depois desta data. Também concordo em não remover nenhuma informação confidencial das instalações do ZooUNAMA enquanto estiver em serviço. As informações confidenciais incluem, mas não se limitam a: comunicações por e-mail, patente, pedido de patente, logotipo, direitos autorais, marca registrada, nome comercial, marca de serviço, "know how", segredos comerciais, lista de clientes e suas informações, lista de fornecedores e todas as informações incluídas, registros do zoológico, métodos operacionais, políticas do zoológico, informações pessoais de funcionários/voluntários/estagiários.

8. NORMAS DE RECONHECIMENTO DE CONDUTA

O ZooUNAMA é responsável por estabelecer de forma clara os padrões de conduta e comportamento ético exigidos por seus funcionários/voluntários/estagiários. Certas ações são completamente inadequadas e inaceitáveis para o ambiente de trabalho. A violação das regras de conduta resultará em ação disciplinar, incluindo o cancelamento da Imersão e serviço voluntário. Concordo em não violar a lista a seguir; no entanto, uma violação não listada também é motivo para ação disciplinar e rescisão. Como voluntário/estagiário/imersão, concordo em não participar de quaisquer ações desonestas, criminosas, violentas e ofensivas, bem como posse não autorizada (roubo), uso ilegal de substâncias (drogas, álcool e outros intoxicantes), fazendo declarações falsas ou maliciosas reivindicações em relação a outros (funcionário, estagiário, voluntário, ZooUNAMA), e aceitar/dar alimentos ou mercadorias a preço reduzido ou gratuitamente. Concordo em cumprir todas as políticas relacionadas a animais, bem como relacionadas à segurança, estabelecidas pelo ZooUNAMA.

9. LIBERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

Por meio deste, isento o ZooUNAMA e seus respectivos agentes, representantes, curadores, oficiais, funcionários e voluntários (as "Partes Liberadas") de toda e qualquer responsabilidade decorrente de qualquer dano, perda ou lesão a mim ou minha propriedade incorrida como resultado das minhas atividades voluntárias para o ZooUNAMA. Concordo ainda em indenizar, salvar e isentar as Partes Exoneradas de todas e quaisquer perdas, danos e responsabilidades por indenizações, contribuições ou de outra forma com relação a todo e qualquer dano à propriedade, lesão pessoal e/ou morte incorridos em conexão com minhas atividades voluntárias, conforme possa ser afirmado por um terceiro (definido como qualquer outra parte que não as Partes Liberadas ou eu).

10. POLÍTICA SEM VIOLÊNCIA E SEM ARMAS

O ZooUNAMA é um ambiente livre de violência e armas. No entanto, se você possui uma arma escondida, solicitamos que você forneça uma cópia de sua licença para portar uma arma ao Departamento de Recursos Humanos. Como voluntário, concordo em não levar minha arma para as instalações do ZooUNAMA. Todos os funcionários/voluntários/estagiários do ZooUNAMA devem cumprir nossa política de Violência no Local de Trabalho. A falha em fornecer uma cópia de sua licença para portar uma arma aos Recursos Humanos é motivo suspensão imediata da imersão.

11. OPORTUNIDADE IGUAL

É política do ZooUNAMA oferecer oportunidades iguais a todos os candidatos voluntários, independentemente de idade, raça, religião, cor, sexo, nacionalidade, estado civil, registros juvenis eliminados ou gravidez, e oferecer oportunidades iguais para indivíduos com deficiência e quaisquer outras características protegidas por leis federais,

estaduais ou municipais. O ZooUNAMA está comprometido com um local de trabalho livre de drogas e álcool e proíbe qualquer forma de assédio.

12. STATUS DE VACINAÇÃO

Se você for selecionado para o intercâmbio, exigiremos que você prove que recebeu a vacina contra COVID-19, raiva, febre amarela e tétano.

13. TREINAMENTO

Entendo que certas atividades voluntárias requerem treinamento especial. Não realizarei tais atividades sem o treinamento necessário. Também entendo que minhas atividades voluntárias não me qualificarão como tratador de animais e não me levarão a uma posição remunerada.